

1ª REUNIÃO DA CÂMARA TEMÁTICA DE REPARTIÇÃO DE BENEFÍCIOS

Ajuda-Memória

Local: SAS Quadra 5, Lote 5, Bloco H, sala 606

Data: 10-6-2002, das 14h30 às 18h00.

Foi instalada pelo Secretário Executivo do CGEN, Sr. Rinaldo César Mancin, a Câmara Temática de Repartição de Benefícios, aprovada na segunda reunião ordinária do Conselho em 28 de maio de 2002. Em sua fala, o Secretário enfatizou a missão da Câmara e a necessidade de fixarem metas factíveis para o sucesso das Câmaras.

Estiveram presentes os representantes da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária — **EMBRAPA** (Maria José Sampaio e Mônica Cibele), da Fundação Nacional do Índio — **FUNAI** (Frederico Magalhães), do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis — **IBAMA** (Lúcia Helena de Oliveira), da Fundação Palmares (Edi Freitas de Paula), do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior- **MDIC** (Leandro Oliveira), do Ministério da Cultura — **MinC** (Átila Tolentino), do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico — **CNPq** (Francisco Guerra) e do Ministério da Ciência e Tecnologia — **MCT** (Márcio Mazzaro e Marylin Peixoto) e os técnicos da SECEX/CGEN: Cristina Azevedo, Inácio Cançado e Lígia Camargo. Faltaram os representantes do Ministério da Saúde, do Ministério do Meio Ambiente e do Instituto Nacional de Propriedade Industrial — **INPI**. Presente, também, a senhora Nurit Bensusan, representante do Instituto Socio-Ambiental — **ISA**.

O Secretário sugeriu o convite ao Ministério da Justiça para que seu representante passe a integrar a Câmara, dada a importância da contribuição que o órgão pode trazer sobre o tema. Não houve manifestação em contrário.

A seguir, a Coordenação das Câmaras Temáticas entregou aos participantes, dois disquetes contendo arquivos de textos referentes à repartição de benefícios e ao conhecimento tradicional.

Foi eleita a Coordenadora a senhora Edi Freitas de Paula, representante da Fundação Palmares que contará com todo o apoio da Secretaria-Executiva no desempenho de suas atribuições.

Em seguida, foi analisado o Termo de Referência da Câmara Temática. As alterações propostas no Termo, basicamente, diziam respeito à participação de representantes da sociedade civil nos debates da Câmara, quando convidados. Vale dizer que esse assunto já fora tema de debate na primeira reunião da Câmara Temática de Conhecimento Tradicional Associado ao Patrimônio Genético e os seus representantes houveram por bem considerar essa possibilidade.

Houve, ainda, amplo debate sobre como será organizada a participação da sociedade civil; um dos pontos discutidos foi se o CGEN publicaria na imprensa o calendário das reuniões das Câmaras Temáticas para todos os interessados em participar das reuniões livremente. Outra opção surgiu da necessidade de organizar a participação, o que seria bastante difícil na opção anterior; a nova proposta seria o credenciamento prévio dos interessados.

Nurit Bensusan, representante do ISA, uma organização não-governamental, manifestou o desconforto que permanece em participar das reuniões das Câmaras Temáticas e não participar do CGEN. Comunicou que as organizações não-governamentais estariam discutindo esta questão num fórum que se realizaria em 13 de junho-02.

O representante do **MCT** ponderou o artigo 28 do Regimento Interno, o qual prevê, somente, o convite a especialistas no assunto em debate e que seria melhor manter a redação do Termo de Referência como estava. De outro modo, o regimento do CGEN, recém-aprovado na 2ª reunião ordinária, em 28-5-2002, teria que ser alterado, em seu artigo 28.

Com essa colocação, a discussão em torno do assunto tomou conta da reunião e, a partir daí, pouco se avançou. Para sair do impasse, o grupo decidiu que deveria ser feita uma consulta ao Plenário do CGEN, em sua próxima reunião, dia 27 de junho próximo, sobre a necessidade de alterar o artigo 28 do regimento interno do CGEN, para incluir o convite a membros da sociedade civil.

Uma outra colocação importante, feita pelo representante do **MDIC**, dizia respeito a uma interpretação mais abrangente da Medida Provisória nº 2.186-16, de 23 de agosto de 2001, para definir recurso genético, ao contrário do que está previsto em uma Proposta de Emenda Constitucional — PEC que tramita no Congresso Nacional e traz um entendimento mais restrito.

Além disso, haveria um problema de titularidade não bem definido, em sua compreensão, sobre como proceder quando o acesso ao patrimônio genético for realizado em terras particulares. Vale ressaltar que a Medida Provisória dispõe sobre o acesso a componente do patrimônio genético existente no território nacional, na plataforma continental e na zona econômica exclusiva.

Sugeriu-se colocar o tema como ponto importante da Agenda da Câmara Temática e, nesse sentido, o encaminhamento para uma consulta sobre essa questão de titularidade na próxima reunião ordinária do CGEN, dia 27-6.

Tendo em vista estas discussões, decidiu-se por fazer uma reunião da Câmara, logo após a reunião do Conselho, em 28 de junho-02, para que, sabendo do resultado da consulta sobre a necessidade de alteração do regimento, a Câmara aprovasse definitivamente o Termo de Referência e pudesse avançar em seus trabalhos. Na oportunidade, talvez, a Câmara possa contar com os representantes do Conselho de fora de Brasília.

Ficaram definidos, de início, os seguintes temas para comporem a **Agenda de Trabalho da CT de Repartição de Benefícios**:

- Grupo de Trabalho para estudar a PEC que trata da definição de recurso genético;
- Grupo de Trabalho para tratar da titularidade dos recursos genéticos;
- Análise do tema de repartição de benefícios entre países;
- Convidar especialistas sobre o assunto.

Assim, se encerraram os trabalhos da 1ª reunião da Câmara Temática de Repartição de Benefícios.